

# FESTIVAL DE AUDIOVISUAL DE BELÉM

## REGULAMENTO GERAL

### 01. DO FESTIVAL

O Festival de Audiovisual de Belém – FAB 2013 objetiva incentivar a produção técnica e conceitual dos interessados em tal área, especialmente em Belém do Pará e na Região Norte do Brasil, que possui número exíguo de eventos do tipo. Além disso, busca criar um ponto de encontro em que público e produtores de audiovisual, não somente da região, mas do Brasil e de outros países, possam dialogar e trocar experiências.

Em sua primeira edição, o Festival contará com **Mostras Competitivas** nas categorias “**Curtas Metragens**”, “**Videoclipes**”, “**Campanha Publicitária Audiovisual**” e “**Produção de conteúdo para TV e internet**” e **Mostras Não Competitivas** de **Videoarte** e de **Livroclipes**. Inovador, ainda premiará a **Melhor Crítica de Cinema** escrita sobre algum curta metragem ou longa metragem paraense.

Amplo, diversificado e atento à importância da “marca” Amazônia, o evento objetiva se constituir em uma grande plataforma para a apresentação de novos talentos e, além disso, busca colaborar para inserir de vez Belém na geografia nacional da produção audiovisual contemporânea, levando em conta a diversidade de possibilidades de criação e demonstrando isso na capital paraense, o que está sintetizado no slogan do evento: **Audiovisual vai além. Audiovisual vem pra Belém.**

### 02. DA PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO FESTIVAL

O Festival de Audiovisual de Belém – FAB 2013, contemplado pelo **Edital de Patrocínio do Banco da Amazônia 2013**, é uma promoção do **CLIC**, organização que atua na produção e divulgação de eventos institucionais, culturais e acadêmicos, sejam regionais ou nacionais.

### 03. INSCRIÇÕES

#### 03.1. Quem pode se inscrever



Patrocínio



Realização



**N**as **Mostras Competitivas**, nas **Mostras Não Competitivas** ou mesmo para o **Prêmio de Melhor Crítica de Cinema Paraense do Festival de Audiovisual de Belém – FAB 2013**, poderão se inscrever **somente pessoas físicas**, brasileiras ou não, com idade mínima de 15 (quinze) anos, independente do nível de escolaridade, profissão e campo de atuação, contanto que atenda às normas exigidas neste regulamento.

Cada pessoa pode inscrever **duas obras em uma mesma categoria ou categorias diferentes do Festival**, seja nas Mostras Competitivas, nas Mostras Não Competitivas ou no Prêmio de Melhor Crítica de Cinema. É imprescindível, porém, que o **pagamento da taxa de inscrição** para cada obra **seja realizado separadamente, bem como o material de inscrição de cada obra** seja enviado também separadamente.

#### **Somente serão aceitas inscrições via Correios**

**Observação:** Pessoas que participam da Comissão Organizadora do Festival não poderão concorrer.

### **03.2. Como se inscrever nas Mostras Competitivas e Não Competitivas**

**03.2.1.** O regulamento está disponível no site do **Festival de Audiovisual de Belém – FAB 2013** (<http://www.portalfab.com>) e também impresso, para consulta, no Cinema Olympia, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 918, bairro da Campina, Belém do Pará. Faça o *download* dos modelos de documentos e fichas exigidos e preencha-os corretamente;

**03.2.2.** Envie 1 (um) envelope lacrado contendo o material solicitado abaixo até o dia final do prazo, dia **12 de julho de 2013** (será considerada a data de postagem) para a **Sede Administrativa do CLIC**, localizada no **Conjunto Lopo de Castro, Alameda A, nº 21, CEP 66810-190, Icoaraci, Belém do Pará, Brasil** ou para a **Agência de Comunicação CLIC**, localizada na **Rodovia Mário Covas, 1426, Cond. Green Garden, Casa 41, CEP 67013-185, Ananindeua, Pará, Brasil:**

**a)** 4 (quatro) Cópias dos Vídeos em formato e suporte requeridos (ver **04. DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS PARA ENVIO DE VÍDEOS E CRÍTICAS DE CINEMA**);

**b)** Ficha de inscrição de acordo com a categoria, devidamente preenchida e assinada (modelo disponível em <http://www.portalfab.com/p/edital.html>);

**c)** Termo de Responsabilidade e Autorização de exibição de vídeo devidamente preenchido e assinado (modelo disponível em <http://www.portalfab.com/p/edital.html>);



Patrocínio



Realização



**d)** Biofilmografia do realizador (modelo disponível em <http://www.portalfab.com/p/edital.html>);

**e)** Cópia do comprovante de depósito ou pagamento da taxa de inscrição;

**f)** De 03 (três) a 05 (cinco) fotos de divulgação do filme em formato JPEG, sendo uma o Cartaz da obra, com resolução mínima de 300 dpi;

**g)** Até 03 (três) fotos do realizador/diretor em formato JPEG com resolução mínima de 300 dpi;

**h)** *Trailer* ou *teaser* do filme das categorias requeridas (ver **04. DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS PARA ENVIO DE VÍDEOS E CRÍTICAS DE CINEMA**);

**i)** Para inscrição na Categoria “**Campanha Publicitária Audiovisual**”, ainda é necessário enviar **Declaração** eximindo o **Festival de Audiovisual de Belém – FAB 2013** e seus organizadores, patrocinadores e colaboradores de qualquer responsabilidade caso ocorra uso indevido de imagem de marca já existente. **É de responsabilidade do produtor da campanha ter autorização para a utilização das marcas apresentadas.**

**Observação 01:** Todas as despesas e encargos referentes ao envio do material ficam a cargo do remetente.

**Observação 02:** As inscrições só terão validade depois da confirmação via *e-mail* do recebimento do material completo.

**Observação 03:** As cópias em DVD dos filmes e vídeos inscritos no **Festival de Audiovisual de Belém – FAB 2013**, mesmo os não selecionados, passarão a compor o acervo do evento, onde as obras poderão ser utilizadas para **fins culturais, não lucrativos**, em exibições públicas ou projetos que visam democratizar o acesso a bens culturais.

**Observação 04:** Os documentos e vídeos enviados poderão ser utilizados no material de divulgação do **Festival de Audiovisual de Belém – FAB 2013**, no catálogo do evento e em *teasers* na internet.

**Observação 05:** A Organização do **Festival de Audiovisual de Belém – FAB 2013** não se responsabiliza por mídias de DVDs e Blu Rays com qualidade duvidosa, gravações que tenham restrições em determinados tipos de aparelhos, bem como pelos DVDs e Blu Rays que chegarem danificados. Caso isto ocorra, o responsável pela obra será informado e será buscada uma alternativa que não prejudique nem o produtor nem a organização do **Festival**.



Patrocínio



Realização



**Observação 06:** O Termo de Responsabilidade e Autorização de exibição de vídeo dá a Organização do **Festival de Audiovisual de Belém – FAB 2013** a possibilidade de utilização de trechos de obras e as fotografias enviadas em catálogos, *teasers* e *trailers* desta ou de futuras edições do **Festival**.

**Observação 07:** A Organização do **Festival de Audiovisual de Belém – FAB 2013** não recebeu e nem irá receber nenhum valor monetário pelas marcas e/ou empresas apresentadas na **Mostra Competitiva de Campanhas Publicitárias**.

**Observação 08:** A inscrição em qual(is)quer categoria(s) das **Mostras Competitivas e Mostras Não Competitivas do Festival de Audiovisual de Belém – FAB 2013** implica na aceitação total e irrestrita do presente regulamento.

### **03.3. Como se inscrever no Prêmio de Melhor Crítica de Cinema Paraense**

**03.3.1.** O regulamento está disponível no site do **Festival de Audiovisual de Belém – FAB 2013** (<http://www.portalfab.com>) e também impresso, para consulta, no Cinema Olympia, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 918, bairro da Campina, Belém do Pará. Faça o *download* dos modelos de documentos e fichas exigidos e preencha-os corretamente;

**03.3.2.** Envie 1 (um) envelope lacrado contendo o material solicitado abaixo até o dia final do prazo, dia **12 de julho de 2013** (será considerada a data de postagem) para a **Sede Administrativa do CLIC**, localizada no **Conjunto Lopo de Castro, Alameda A, nº 21, CEP 66810-190, Icoaraci, Belém do Pará, Brasil** ou para a **Agência de Comunicação CLIC**, localizada na **Rodovia Mário Covas, 1426, Cond. Green Garden, Casa 41, CEP 67013-185, Ananindeua, Pará, Brasil**:

**a)** 4 (quatro) Cópias impressas da Crítica de Cinema bem como 02 (dois) CDs e/ou DVDs com o arquivo em formato .doc, .odt e/ou .pdf. **As críticas não devem possuir os nomes dos autores.**

**b)** Ficha de inscrição do autor devidamente preenchida e assinada (modelo disponível em <http://www.portalfab.com/p/edital.html>), com no máximo **500 (quinhentas) palavras**.

**c)** Cópia do comprovante de depósito ou pagamento da taxa de inscrição;

**d)** Termo de Responsabilidade e Autorização da Crítica de Cinema devidamente preenchido e assinado (modelo disponível em <http://www.portalfab.com/p/edital.html>);



Patrocínio



Realização



**Observação 01:** As críticas de cinema são individuais e devem seguir as normas contidas no modelo disponível em <http://www.portalfab.com/p/edital.html>

**Observação 02:** A Organização do **Festival de Audiovisual de Belém – FAB 2013** não se responsabiliza por textos e/ou CDs e DVDs que cheguem rasurados e com problemas que dificultem a leitura. Caso isto ocorra, o responsável pela obra será informado e será buscada uma alternativa que não prejudique nem o produtor nem a organização do **Festival**.

**Observação 03:** A inscrição no **Prêmio de Melhor Crítica de Cinema Paraense do Festival de Audiovisual de Belém – FAB 2013** implica na aceitação total e irrestrita do presente regulamento.

#### **04. DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS PARA ENVIO DE VÍDEOS E CRÍTICAS DE CINEMA**

##### **04. 1. Condições técnicas para inscrição nas Mostra Competitiva de Curtas Metragens**

Para a confirmação da inscrição de seu vídeo na **Mostra Competitiva de Curtas Metragens**, devem ser respeitadas as seguintes condições:

**04.1.1. Serão considerados Curtas Metragens produções com duração de até 20 (vinte) minutos.** O tempo total dos vídeos deve possuir no mínimo 5 (cinco) minutos e não deve ultrapassar 20 (vinte) minutos, incluindo créditos de abertura e encerramento. As obras que não apresentarem as exigências e/ou formato descritos abaixo serão recusados pela organização do festival.

**04.1.2. Os curtas deverão possuir formato mínimo de exibição:**

**a)** 720p x 480p na proporção 16:9 (widescreen), com extensão “.mov”, “.mp4” ou “.avi” ou

**b)** em Full HD, com formato de 1920×1080 ou

**c)** formato 16 mm ou 35 mm ou vídeo com no mínimo 700 linhas de resolução

**04.1.3. Os curtas devem ter sido concluídos a partir de janeiro de 2011;**

**04.1.4. Cada pessoa pode enviar até dois curtas, pagando taxa de inscrição referente a cada curta.**

**04.1.5. Para a Mostra Competitiva de Curtas não serão aceitos vídeos de cunho institucional, promocional ou publicitário. Os vídeos que forem enviados com estas características serão automaticamente encaminhados para a curadoria da Mostra**



Patrocínio



Realização



**Competitiva de Campanhas Publicitárias** (Ver **04. 3. Condições técnicas para inscrição nas Mostra Competitiva de Campanhas Publicitárias**).

**04.1.6.** É necessário que os vídeos enviados tenham a classificação indicativa conforme estabelecido pelo Ministério da Justiça do Brasil (<http://portal.mj.gov.br/>);

**04.1.7.** Os curtas enviados deverão obrigatoriamente pertencer a uma das seguintes categorias: ficção, documentário, animação ou experimental, devidamente indicados na ficha de inscrição (modelo disponível em <http://www.portalfab.com/p/edital.html>).

**04.1.8.** Os vídeos podem ou não ser inéditos.

**04.1.9.** É necessário enviar *trailer* do Curta Metragem em formato mínimo de **exibição**:

**a)** 720p x 480p na proporção 16:9 (widescreen), com extensão “.mov”, “.mp4” ou “.avi” ou

**b)** em Full HD, com formato de 1920×1080 ou

**c)** formato 16 mm ou 35 mm ou vídeo com no mínimo 700 linhas de resolução

**04.1.10.** Não serão aceitos vídeos em arquivos compactados, com extensão .rar e .zip, por exemplo.

**Observação 01:** Caso o *trailer* esteja disponível no *YouTube*, *Google Video*, *Vimeo* ou outra rede social, deve-se enviar os vídeos nos formatos pedidos e indicar o URL do vídeo na Ficha de Inscrição (modelo disponível em <http://www.portalfab.com/p/edital.html>).

## **04. 2. Condições técnicas para inscrição nas Mostra Competitiva de Videoclipes**

Para a confirmação da inscrição de videoclipes na **Mostra Competitiva de Videoclipes**, devem ser respeitadas as seguintes condições:

**04.2.1.** O tempo total dos vídeos deve possuir no mínimo 2 (dois) minutos e não deve ultrapassar 12 (doze) minutos, incluindo créditos de abertura e encerramento. Os vídeos que não apresentarem as exigências e/ou formato descritos abaixo serão recusados pela organização do festival.

**04.2.2.** Os videoclipes deverão possuir formato mínimo de **exibição**:

**a)** 720p x 480p na proporção 16:9 (widescreen), com extensão “.mov”, “.mp4” ou “.avi” ou

**b)** em Full HD, com formato de 1920×1080 ou



Patrocínio



Realização



c) formato 16 mm ou 35 mm ou vídeo com no mínimo 700 linhas de resolução

**04.2.3.** Os videoclipes devem ter sido concluídos a partir de janeiro de 2011;

**04.2.4.** Cada pessoa pode enviar até dois videoclipes;

**04.2.5.** Para a mostra de videoclipes não serão aceitos vídeos de cunho institucional, promocional ou publicitário. Os vídeos que forem enviados com estas características serão automaticamente encaminhados para a curadoria da Mostra Competitiva de Campanhas Publicitárias (Ver **04. 3. Condições técnicas para inscrição nas Mostra Competitiva de Campanhas Publicitárias**).

**04.2.6.** É necessário que os vídeos enviados tenham a classificação indicativa conforme estabelecido pelo Ministério da Justiça do Brasil (<http://portal.mj.gov.br/>);

**04.2.7.** Os vídeos podem ou não ser inéditos;

**04.2.8.** Ainda que o videoclipe esteja disponível no *YouTube*, *Google Video*, *Vimeo* ou outra rede social, é necessário enviá-lo em DVD, juntamente com os documentos acima solicitados.

**04.2.9.** Não serão aceitos vídeos em arquivos compactados, com extensão .rar e .zip, por exemplo.

### **04. 3. Condições técnicas para inscrição nas Mostra Competitiva de Campanhas Publicitárias.**

Para a confirmação da inscrição de seu vídeo na Mostra Competitiva de Campanhas Publicitárias, devem ser respeitadas as seguintes condições:

**04. 3. 1.** O tempo total dos vídeos não deve ultrapassar 2 (dois) minutos, incluindo créditos de abertura e encerramento. Os trabalhos que não apresentarem as exigências e/ou formato descritos abaixo serão recusados pela organização do festival.

**04. 3. 2.** O tema da campanha é livre, podendo fazer referência a um produto, objeto ou mesmo causa, real ou não, existente ou não. Para evitar constrangimentos e mesmo problemas com relação a direitos de imagem, *copyright* e outros, pede-se que trocadilhos e adaptações fonéticas de marcas de produtos conhecidos sejam evitados.

**04. 3. 3.** Os vídeos deverão possuir formato mínimo de **exibição**:

a) 720p x 480p na proporção 16:9 (widescreen), com extensão “.mov”, “.mp4” ou “.avi” ou



Patrocínio



Realização



- b)** em Full HD, com formato de 1920×1080 ou
- c)** formato 16 mm ou 35 mm ou vídeo com no mínimo 700 linhas de resolução

**04.3.4.** Os vídeos devem ter sido concluídos a partir de janeiro de 2012;

**04.3.5.** Cada pessoa pode enviar até 2 (dois) vídeos;

**04.3.6.** É necessário que os vídeos enviados tenham a classificação indicativa conforme estabelecido pelo Ministério da Justiça do Brasil (<http://portal.mj.gov.br/>);

**04.3.7.** Os vídeos podem ou não ser inéditos;

**04.3.8.** Ainda que o videoclipe esteja disponível no *YouTube*, *Google Video*, *Vimeo* ou outra rede social, é necessário enviá-lo em DVD, juntamente com os documentos acima solicitados.

**04.3.9.** Não serão aceitos vídeos em arquivos compactados, com extensão .rar e .zip, por exemplo.

#### **04.4. Condições técnicas para inscrição nas Mostra Competitiva de Conteúdo para TV e Internet.**

Para a confirmação da inscrição de seu vídeo na **Mostra Competitiva de Conteúdo para TV e Internet**, devem ser respeitadas as seguintes condições:

**04.4.1.** Deve-se enviar um programa piloto ou um trecho do mesmo.

**04.4.2.** O tempo total dos vídeos não deve ser menor que 5 (cinco) minutos nem ultrapassar 30 (trinta) minutos, incluindo créditos de abertura e encerramento. Os vídeos que não apresentarem as exigências e/ou formato descritos abaixo serão recusados pela organização do festival.

**04.4.3.** Os vídeos deverão possuir formato mínimo de exibição:

- a)** 720p x 480p na proporção 16:9 (widescreen), com extensão “.mov”, “.mp4” ou “.avi” ou

- b)** em Full HD, com formato de 1920×1080 ou

- c)** formato 16 mm ou 35 mm ou vídeo com no mínimo 700 linhas de resolução

**04.4.4.** Os vídeos devem ter sido concluídos a partir de janeiro de 2012;

**04.4.5.** Cada pessoa pode enviar até dois vídeos.



Patrocínio



Realização





**04. 4. 6.** É necessário que os vídeos enviados tenham a classificação indicativa conforme estabelecido pelo Ministério da Justiça do Brasil (<http://portal.mj.gov.br/>);

**04. 4. 7.** Os vídeos podem ou não ser inéditos;

**04. 4. 8.** Ainda que o videoclipe esteja disponível no *YouTube*, *Google Video*, *Vimeo* ou outra rede social, é necessário enviá-lo em DVD, juntamente com os documentos acima solicitados.

**04. 4. 9.** Não serão aceitos vídeos em arquivos compactados, com extensão .rar e .zip, por exemplo.

#### **04. 5. Condições técnicas para inscrição na Mostra Não Competitiva de Videoarte e Livroclipes.**

Para a confirmação da inscrição de seu vídeo na Mostra de Videoarte e Livroclipes, devem ser respeitadas as seguintes condições:

**04. 5. 1.** O tempo total dos vídeos não deve ultrapassar 15 (quinze) minutos para Videoarte, e 10 (dez minutos) para Livroclipe, incluindo créditos de abertura e encerramento. Os trabalhos que não apresentarem as exigências e/ou formato abaixo descritos serão recusados pela organização do festival.

**04. 5. 2.** Os vídeos deverão possuir formato mínimo de exibição:

**a)** 720p x 480p na proporção 16:9 (widescreen), com extensão “.mov”, “.mp4” ou “.avi” ou

**b)** em Full HD, com formato de 1920×1080 ou

**c)** formato 16 mm ou 35 mm ou vídeo com no mínimo 700 linhas de resolução

**04. 5. 3.** Os vídeos devem ter sido concluídos a partir de janeiro de 2011;

**04. 5. 4.** Cada pessoa pode enviar até dois vídeos em uma mesma categoria ou em categorias diferentes;

**04. 5. 5.** É necessário que os vídeos enviados tenham a classificação indicativa conforme estabelecido pelo Ministério da Justiça do Brasil (<http://portal.mj.gov.br/>);

**04. 5. 6.** Os vídeos podem ou não ser inéditos;

**04. 5. 7.** Ainda que o videoclipe esteja disponível no *YouTube*, *Google Video*, *Vimeo* ou outra rede social, é necessário enviá-lo em DVD, juntamente com os documentos acima solicitados.



Patrocínio



Realização



**04. 5. 8.** Não serão aceitos vídeos em arquivos compactados, com extensão .rar e .zip, por exemplo.

#### **04. 6. Condições técnicas para inscrição no Prêmio de Melhor Crítica de Cinema Paraense.**

Para a confirmação da inscrição de sua crítica de cinema no **Prêmio de Melhor Crítica de Cinema Paraense**, devem ser respeitadas as seguintes condições:

**04. 6. 1.** Os textos devem ser obrigatoriamente referentes a qualquer Curta Metragem ou Longa Metragem paraense, destacando um ou mais elementos da produção, montagem, analogia, elementos técnicos, atores, temática ou outro tipo de discussão.

**04. 6. 2.** O texto deve ser configurado com margem **superior e esquerda com 3 cm**, e **inferior e direita 2 cm**, com **recoo de 1,5 cm na primeira linha de cada parágrafo**. Deve-se usar exclusivamente a fonte **Times New Roman, tamanho 12**, com **espaçamento 1,5 entre as linhas** e **margens justificadas**, de acordo com o modelo disponível em <http://www.portalfab.com/p/edital.html>.

**04. 6. 3.** A crítica completa (incluindo títulos e notas de rodapé, se for o caso) deve possuir entre **500 (quinhentas) e 1200 (mil e duzentas) palavras**. Em caso do uso de referências, coloque-as no corpo do texto ou em nota de rodapé.

**04. 6. 4.** As críticas são individuais e cada pessoa pode enviar até duas críticas de cinema, sobre dois vídeos diferentes.

**04. 6. 5.** A avaliação levará em conta a coesão e coerência textuais apresentadas, a argumentação desenvolvida, o domínio do objeto e discussão em questão e a inovação da temática, linguagem e estilo desenvolvidos.

**04. 6. 6.** Serão reencaminhadas ou não aceitas as críticas que não respeitarem as normas presentes no modelo disponibilizado.

#### **05. DOS VALORES DAS TAXAS E FORMA DE INSCRIÇÃO EM CADA CATEGORIA**

Os valores das taxas são referentes a cada obra enviada. Isto é, se uma pessoa inscrever **duas obras em uma mesma categoria ou duas categorias diferentes do Festival**, seja nas Mostras Competitivas, nas Mostras Não Competitivas ou no Prêmio de



Patrocínio



Realização



Melhor Crítica de Cinema, deverá efetuar o pagamento das taxas de inscrição de ambas as obras.

Os interessados em concorrer nas **Mostras Competitivas**, no **Prêmio de Melhor Crítica de Cinema Paraense** e em ter suas obras selecionadas para as **Mostras Não Competitivas de Videoarte e Livróclipes** devem fazer o pagamento ou transferência do valor taxa de inscrição correspondente a cada categoria para o

**Banco Itaú**

**Conta Corrente 02099-9**

**Agência 2346**

**Em nome de Enderson Oliveira (CPF: 000.324.852-63) ou Ana Carolina Almeida Souza (CPF: 004.011.432-52)**

#### **05. 1. Valores da Inscrição para participantes das Mostras Competitivas:**

- **Categoria:** Curta Metragem – R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- **Categoria:** Videoclipe – R\$ 40,00 (quarenta reais)
- **Categoria:** Campanha publicitária – R\$ 30,00 (trinta reais)
- **Categoria:** Conteúdo pra TV e Internet – R\$ 30,00 (trinta reais)

**05. 2. Valor da Inscrição para participantes no Prêmio de Melhor Crítica de Cinema Paraense – R\$ 30,00 (trinta reais)**

**05. 3. Valor da Inscrição para participantes na Mostra Não Competitiva de Videoarte e de Livróclipes – R\$ 20,00 (vinte reais)**

#### **06. DA SELEÇÃO**

Para a curadoria de cada categoria das **Mostras Competitivas** e **Mostras Não Competitivas** do **Festival de Audiovisual de Belém – FAB 2013** será convidada uma comissão formada por, no mínimo, 03 (três) pessoas, que podem ser críticos de cinema, professores, produtores, diretores e/ou atores, ligados ou não à organização do **Festival** para avaliar e selecionar os vídeos recebidos em cada Mostra. **Os convidados também**



Patrocínio



Realização



**participarão das Mostras Competitivas e Não Competitivas, comentando as produções selecionadas.**

O processo de seleção será o seguinte:

**06.1.** A seleção dos filmes e vídeos será feita por uma comissão nomeada pela organização do **Festival de Audiovisual de Belém – FAB 2013** e divulgada no *site* do **Festival** (<http://www.portalfab.com>) **até 22 de maio de 2013.**

**06.2.** As produções devem ser enviadas até o dia **12 de julho de 2013** para análise, juntamente com imagens de divulgação e demais materiais exigidos em **03. DAS INSCRIÇÕES e 04. DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS PARA ENVIO DE VÍDEOS E CRÍTICAS DE CINEMA.**

**06.3.** Cada obra enviada será avaliada por no mínimo 03 (três) curadores, que darão notas de 01 (um) a 05 (cinco), sendo 01 (um) a menor nota atribuída e 05 (cinco) a nota máxima para cada categoria observada: Direção; Edição; Produção; Ator; Atriz; Fotografia; Trilha Sonora Original e Direção de Arte.

**06.4.** A Organização do **Festival de Audiovisual de Belém** informará aos responsáveis pelos vídeos e críticas enviadas sobre as obras selecionados até **29 de julho de 2013.**

**Observação 01:** O número de selecionados fica a cargo da Organização do **Festival de Audiovisual de Belém – FAB 2013**, de acordo com a programação, qualidade dos vídeos e tempo para exibição dos mesmos.

**Observação 02:** O número provável de vídeos selecionados para cada Mostra será divulgado antes do anúncio oficial dos selecionados, em notícia a ser veiculada no *site* do Festival após o final do período das inscrições de vídeos.

**06.5.** Os filmes e vídeos selecionados serão exibidos segundo a programação definida pela organização do festival e divulgada a partir de **05 de agosto de 2013.**

## **07. PREMIAÇÃO**

As obras selecionadas serão avaliadas por um júri técnico composto por, no mínimo, 03 (três) curadores em cada categoria, que levarão em conta os critérios de trabalho em conjunto com a organização do **Festival de Audiovisual de Belém – FAB 2013.**

Todos os selecionados para o **Festival** receberão certificados de participação. Todos os premiados receberão certificados de participação e de premiação.



Patrocínio



Realização



**Observação:** A Comissão Organizadora do **Festival de Audiovisual de Belém – FAB 2013**, conjuntamente com os curadores de cada categoria, poderá conceder menção(ões) honrosa(s) a determinada(s) obra(s), caso julgue necessário.

**Observação 02:** Caso alguma empresa privada ou instituição governamental queira conceder prêmio especial, troféu ou prêmio em dinheiro aos filmes e vídeos do concurso, poderá fazê-lo por seus próprios critérios, com o consentimento prévio da Organização do **Festival de Audiovisual de Belém – FAB 2013**. Os responsáveis legais pelas obras audiovisuais selecionadas serão comunicados com antecedência sobre estas alterações, caso oorreram.

**07. 1.** O Júri da **Mostra Competitiva de Curta Metragem** concederá o **Prêmio “Líbero Luxardo”** nas seguintes categorias:

- Melhor Curta metragem;
- Melhor Direção;
- Melhor Edição;
- Melhor Produção;
- Melhor Roteiro;
- Melhor Ator;
- Melhor Atriz;
- Melhor Fotografia;
- Melhor Trilha Sonora Original;
- Melhor Direção de Arte;

O **Prêmio de Melhor Curta** garante ao responsável pelo filme receber o valor bruto de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sujeito aos descontos fiscais estabelecidos pelas leis brasileiras. O prêmio será pago ao responsável pela inscrição do curta metragem no **Festival de Audiovisual de Belém – FAB 2013**.

O valor da premiação pode passar por reajustes e ser aumentado até a realização do evento, caso haja patrocínio de empresas, instituições ou mesmo outras entidades.

Haverá ainda o Prêmio do Júri Popular para o Melhor Curta.



Patrocínio



Realização



**07. 2.** O Júri da **Mostra Competitiva de Videoclipes** concederá **Prêmio** nas seguintes categorias:

- Melhor Videoclipe;
- Melhor Direção;
- Melhor Edição;
- Melhor Produção;
- Melhor Fotografia;

O **Prêmio de Melhor Videoclipe** garante ao responsável pela obra o valor bruto de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), sujeito aos descontos fiscais estabelecidos pelas leis brasileiras. O prêmio será pago ao responsável pela inscrição do videoclipe no **Festival de Audiovisual de Belém – FAB 2013**.

O valor da premiação pode passar por reajustes e ser aumentado até a realização do evento, caso haja patrocínio de empresas, instituições ou mesmo outras entidades.

Haverá ainda o Prêmio do Júri Popular para o Melhor Videoclipe.

**07. 3.** O Júri da **Mostra de Campanhas Publicitárias** concederá o Prêmio nas seguintes categorias:

- Melhor Campanha Publicitária
- Melhor Direção;
- Melhor Produção;
- Melhor Fotografia;
- Melhor Edição;

O responsável pela **Melhor Campanha Publicitária** receberá como prêmio a chance de um período de treinamento e desenvolvimento de ideias na Imagem Produções, empresa de Belém que trabalha com campanhas publicitárias audiovisuais. O responsável poderá indicar outro membro, que tenha participado da produção da Campanha Publicitária, para em seu lugar usufruir a premiação.

Haverá ainda o Prêmio do Júri Popular para a Melhor Campanha Publicitária.



Patrocínio



Realização



**07. 4.** O Júri da **Mostra Competitiva de produção de Conteúdo para TV e internet** concederá o Prêmio nas seguintes categorias:

- Melhor Conteúdo para TV e Internet;
- Melhor Direção;
- Melhor Produção;
- Melhor Fotografia;
- Melhor Edição;
- Melhor Roteiro;

O responsável pelo **Melhor Conteúdo para TV e Internet** receberá como prêmio a chance de um período de treinamento e desenvolvimento de ideias em uma rede de TV e/ou Agência de Publicidade de Belém a ser definida, que trabalhe com audiovisual nestas plataformas. Além disso, terá a possibilidade de fazer gratuitamente qualquer curso ofertado pela Escola Clarté, de Belém, no período de até 10 (meses) após a premiação, isto é, até dia **20 de julho de 2014**, não cabendo prorrogação.

O responsável poderá indicar outro membro, que tenha participado da produção do Conteúdo para TV e Internet, para em seu lugar usufruir a premiação.

Haverá ainda o Prêmio do Júri Popular para o Melhor ideia em TV.

**07. 5.** O Júri do **da Crítica de Cinema Paraense** concederá o **Prêmio de Melhor Crítica de Cinema Paraense** para a melhor crítica de cinema recebida.

O autor da **Melhor Crítica de Cinema Paraense** terá a possibilidade de fazer gratuitamente qualquer curso ofertado pela Escola Clarté, de Belém, no período de até 10 (meses) após a premiação, isto é, até dia **20 de julho de 2014**, não cabendo prorrogação.

O prêmio é pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de indicar outra pessoa para em seu lugar usufruir a premiação.

## **08. CRONOGRAMA**

- **Lançamento do Festival e abertura das inscrições:** 12 de abril de 2013
- **Encerramento das inscrições nas Mostras Competitivas e Não Competitivas:** 12 de julho de 2013



Patrocínio



Realização



- **Avaliações:** 22 a 25 de julho de 2013
- **Divulgação dos selecionados via e-mail:** até 29 de julho de 2013
- **Divulgação da Programação Completa:** 05 de agosto de 2013
- **Seminário de Audiovisual de Belém – SAB 2013:** 17 e 18 de setembro de 2013
- **Festival de Audiovisual de Belém – FAB 2013:** 19 e 20 de setembro de 2013, Cinema Olympia.

## 09. DISPOSIÇÕES FINAIS

**09. 1.** A Organização do **Festival de Audiovisual de Belém – FAB 2013** reserva-se o direito de exibir trechos dos filmes e vídeos participantes, para efeitos de divulgação, em qualquer mídia.

**09. 2.** Não serão aceitos vídeos que não cumpram as normas deste Regulamento ou que falseiem as mesmas. **A Organização do Festival poderá retirar a qualquer momento o filme ou vídeo que não esteja de acordo com as normas preestabelecidas.**

**09. 3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Organização do **Festival de Audiovisual de Belém – FAB 2013**.

**09. 4.** Qualquer dúvida sobre o edital ou a premiação envie um e-mail para [fab.belem2013@gmail.com](mailto:fab.belem2013@gmail.com).



Patrocínio



Realização

